



## PORTARIA N.º 434/2016 - REITORIA/UNESPAR

**Retorna ao Regime de Trabalho a professora Marila Annibelli Vellozo, lotada no *campus* de Curitiba II.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando o inciso II, § 3º, art. 3º da Lei nº 11.713 de 07/05/1997, alterada pela Lei nº 14.825 de 12 de setembro de 2005;

considerando o requerimento protocolado sob nº 14.106.614-5 de 01/06/2016;

considerando a Portaria n.º 342/2015 – Reitoria/Unespar;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Retornar ao **Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE**, a professora **Marila Annibelli Vellozo**, RG nº 3.736.566-1/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no *campus* de Curitiba II, a partir de **01/06/2016**.

**Art. 2º.** Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 07 de junho de 2016.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**